



# **Prefeitura do Município de Trabiju**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 099 DE 22 DE ABRIL DE 2024.**

**“Exonera servidor ocupante de emprego temporário e dá outras providências”.**

**MARCELO RODRIGUES FONSECA**, Prefeito Municipal de Trabiju, no uso de suas atribuições e das prerrogativas legais, faz saber que, neste ato, **RESOLVE**:

**Art. 1º-** **EXONERAR** do serviço público municipal o(a) senhor(a) **DOUGLAS BENEDITO FERREIRA**, portador(a) da cédula de identidade (RG) nº 32.498.345-1-SSP/SP, CPF: 285.909.428-80, do emprego temporário de MOTORISTA, admitido(a) pela Portaria nº 108/2022, mediante Processo Seletivo nº 001/2022, cujo contrato de trabalho expirou na data de 21/04/2024.

**Art. 2º-** O Departamento Pessoal deverá rescindir o contrato de trabalho do(a) referido(a) servidor(a) municipal, observando-se os termos do contrato e legislação pertinente à matéria.

**Art. 3º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a data de 21/04/2024.

**Art. 4º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Trabiju, 22 de abril de 2024.

MARCELO RODRIGUES FONSECA  
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e afixada na Secretaria e no átrio desta Prefeitura Municipal na data supra, nos termos do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal.

Maria Carolina Letizio Vanzelli  
Secretaria